



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO TERMO  
DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA  
Nº 09113820240002-  
002686/2024, REFERENTE  
AO OBJETO  
DESENVOLVER  
SISTEMAS  
SUSTENTÁVEIS DE  
PRODUÇÃO, JUNTO  
AOS PRODUTORES  
FAMILIARES DO  
ESTADO DO  
AMAZONAS, POR MEIO  
DO USO DE PRÁTICAS  
AGROECOLÓGICAS E  
PRODUÇÃO  
ORGÂNICA, VISANDO  
PROMOVER A  
CONSERVAÇÃO DOS  
RECURSOS NATURAIS,  
A PRODUÇÃO DE  
ALIMENTOS  
SAUDÁVEIS,  
GERAÇÃO DE RENDA  
E A SEGURANÇA  
ALIMENTARCELEBRADO  
E N T R E A  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO  
DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZÔNIA E O  
INSTITUTO  
NACIONAL DE  
PESQUISAS DA  
AMAZÔNIA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antônio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, doravante denominada **Unidade Descentralizadora**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA**, portador do CPF nº XXX.660.102-XX, nomeado pela Portaria nº 2.424, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2023, e de outro lado o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, sediado, na Av. André Araújo, 2936, na cidade de Manaus, Bairro do Aleixo, Estado do Amazonas, doravante denominada **Unidade Descentralizada**, neste ato representada por seu Diretor **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, Brasileiro, portador do CPF nº XXX.671.532-XX, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** de acordo com o Processo **CUP 59004.002465/2023-11**, referente ao **TED Nº 09113820240002-002686/2024**, dentro das condições estabelecidas no Decreto nº 10.426/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do TED nº 09113820240002-002686/2024, por mais 08 (oito) meses, no período de 04/07/2026 a 04/03/2027, com fulcro nos artigos 10 e 15 do Decreto 10.426/2020 e o remanejamento de despesas do item "9. Cronograma físico-financeiro" do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ITEM “9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO”** que exclui os itens:

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |         |            |                |             |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|
| Meta 1: Capacitar 1.000 produtores familiares entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas.                                                                                                                                         |                                                |         |            |                |             |                |                 |
| Etapa                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                      | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Data de início | Data de Término |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquisição de gasolina                          | litros  | 1.500      | 7,30           | 10.950,00   | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquisição de Diesel                            | litros  | 900,00     | 7,70           | 6.930,00    | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 1.9                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço de Terceiros/PJ – Impressão de banners | Unidade | 4          | 250            | 1.000,00    | 05/08/2024     | 05/03/2025      |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | total                                          |         |            |                | 18.880,00   |                |                 |
| Meta 2. : Implantar 20 Unidades Demonstrativas de adubação orgânica instalados em comunidades produtores familiares nos municípios de Coari, Codajás, Maués, Careiro da Várzea, Barreirinha, Parintins, Barcelos, Silves, Presidente Figueiredo e Manaus. |                                                |         |            |                |             |                |                 |
| 2.7                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquisição de gasolina                          | litros  | 1.000      | 7,30           | 7.300,00    | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 2.8                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquisição de Diesel                            | litros  | 600        | 7,70           | 4.620,00    | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 2.12                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço de Terceiro PF - Barqueiro             | Diária  | 30         | 300            | 9.000,00    | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | total                                          |         |            |                | 20.920,00   |                |                 |
| Meta 3. Aquisição de reagentes, materiais de laboratório, escritório e informática                                                                                                                                                                        |                                                |         |            |                |             |                |                 |
| 3.23                                                                                                                                                                                                                                                      | Cartucho de tinta HP preto                     | Unidade | 2          | 135,00         | 270,00      | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 3.24                                                                                                                                                                                                                                                      | Cartucho de tinta HP colorido                  | Unidade | 2          | 160,00         | 320,00      | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
| 3.30                                                                                                                                                                                                                                                      | Microsoft 365                                  | Unidade | 2          | 400,00         | 800,00      | 05/08/2024     |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | total                                          |         |            |                | 1.390,00    |                |                 |
| Meta 4. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                    |                                                |         |            |                |             |                |                 |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                       | Publicação em revistas internacionais          | artigos | 3          | 4.520,00       | 13.560,00   | 05/08/2024     | 04/07/2026      |
|                                                                                                                                                                                                                                                           | total                                          |         |            |                | 13.560,00   |                |                 |

E passa a incluir os seguintes itens:

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1: Capacitar 1.000 produtores familiares entre assentados da reforma agrária, ribeirinhos e povos indígenas. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| etapa                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Data de início | Data de Término |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                       | Diárias (Média de 3 a 4 dias para uma equipe de 2 a 3 pessoas, dependendo da distância em 10 municípios) | un      | 59         | 320,00         | 18.800,00   | 04/07/2024     | 28/02/2027      |
| Meta 2. : Implantar 20 Unidades Demonstrativas de adubação orgânica instalados em comunidades produtores familiares nos municípios de Coari, Codajás, Maués, Careiro da Várzea, Barreirinha, Parintins, Barcelos, Silves, Presidente Figueiredo e Manaus. |                                                                                                          |         |            |                |             |                |                 |
| 2.9.1                                                                                                                                                                                                                                                     | Diárias UD guaraná                                                                                       | un      | 20         | 320            | 6.400,00    | 04/07/2024     | 04/03/2027      |
| 2.9.2                                                                                                                                                                                                                                                     | Diárias UD pupunha                                                                                       | un      | 32         | 320            | 10.240,00   | 04/07/2024     | 04/03/202       |
| 2.9.3                                                                                                                                                                                                                                                     | Diárias UD açaí-do-amazonas                                                                              | un      | 30         | 320            | 9.600,00    | 04/07/2024     | 04/03/202       |
| 2.9.4                                                                                                                                                                                                                                                     | Diárias UD milho                                                                                         | un      | 20         | 320            | 6.400,00    | 04/07/2024     | 04/03/202       |
| 2.9.5                                                                                                                                                                                                                                                     | Diárias implantação UDs banana                                                                           | un      | 10         | 320            | 3.200,00    | 04/07/2024     | 04/07/2024      |
| 2.13                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviços de Terceiros/PJ - Frete (transporte de material)                                                | Serviço | 1          | 30             | 30,00       | 04/07/2024     | 04/07/2024      |

### CLAUSULA TERCEIRA - DO NOVO PLANO DE TRABALHO

Este Termo Aditivo incorpora novo Plano de Trabalho, atualizado e assinado pelas instituições coparticipantes, ao Processo CUP 59004.002465/20236-11.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada, não alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo deverá ser publicado no sítio eletrônico da Unidade Descentralizadora no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o art. 14 do Decreto 10.426/2020.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** assinado pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 01/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761624** e o código CRC **27312615**.